

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sra. Adriana Cristina Alvares ("Membro Técnico") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Membro"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2024, para contratação da prestação de serviços especializados em fisioterapia e terapia ocupacional, atendida pelo Convênio nº 00023/2022 – HM Leonor Mendes de Barros**. Iniciada a Sessão, a Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 07 (sete) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. **ATIVA SAUDE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.900.158/0001-93;
- II. **EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.497/0001-27;
- III. **INTERACAO REAB SERVICOS ESPEC. E CONS. EM FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.243/0001-40;
- IV. **KATAOKA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.433.450/0001-27;
- V. **NOSEAP FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.641/0001-37;
- VI. **SOLLE REABILITACAO - CLINICA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.835.195/0001-08;
- VII. **FISIOACAO SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.254.053/0001-13;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. ATIVA SAUDE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 11 horas e 35 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Parcial
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Parcial
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: “Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional” (apresentou apenas de Fisioterapia) e “Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO” (apresentou 1 profissional), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa **ATIVA SAUDE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

II. EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 17 de julho de 2024 às 17 horas e 06 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Parcial
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Parcial
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: “Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional” (apresentou apenas de Fisioterapia) e “Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO” (apresentou 1 profissional), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa **EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

III. INTERACAO REAB SERVICOS ESPEC. E CONS. EM FISIO. LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 19 de julho de 2024 às 18 horas e 34 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Apresentou
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Parcial
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: “Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO” (apresentou apenas o registro no CREFITO, ficou pendente o Título de Especialista) e “Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO” (apresentou 1 profissional), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa **INTERACAO REAB SERVICOS ESPEC. E CONS. EM FISIO. LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

IV. KATAOKA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 20 horas e 39 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Parcial
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Parcial
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando o seguinte documento: “Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO”. Ressalto que foi apresentado parcialmente os seguintes documentos: “Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional” (apresentou apenas de Fisioterapia) e “Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO” (apresentou 1 profissional), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa **KATAOKA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

V. NOSEAP FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 25 de julho de 2024 às 20 horas e 47 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Apresentou
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Apresentou
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **NOSEAP FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA** HABILITADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VI. SOLLE REABILITACAO - CLINICA E FISIOTERAPIA LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 22 de julho de 2024 às 13 horas e 29 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Parcial
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Parcial
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: “Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional” (apresentou apenas de Fisioterapia) e “Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO” (apresentou 1 profissional), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa **SOLLE REABILITACAO - CLINICA E FISIOTERAPIA LTDA** INABILITADA do presente processo de seleção.

VII. FISIOACAO SERVICOS EM SAUDE LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 26 de julho de 2024 às 17 horas e 43 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Apresentou
Título de Especialista em Fisioterapia e registro válido no CREFITO	Apresentou
Título de Especialista em Terapia Ocupacional e registro válido no CREFITO	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **FISIOACAO SERVICOS EM SAUDE LTDA** **HABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Ato contínuo, o membro técnico, Sra. Adriana Cristina Alvares, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	NOSEAP	FISIOACAO
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	3	3
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2	2
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	1	1
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	2	2
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	2	1
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	2	2,5
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	1,5	2
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	1	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO	14,5	14,5

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que as “Empresas Interessadas V e VII” atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., ambas do Chamado de Contratação nº 022/2024, porém após empate na pontuação, a membro técnico da unidade, representada pela Sra. Adriana Cristina Alvares, em avaliação de todas as habilitadas, decide por **CONVOCAR** para assumir o objeto deste edital, a empresa **NOSEAP FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA**, em virtude do desempenho e boas práticas em seus serviços, não havendo nada que desabone a mesma.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

SRA. ADRIANA CRISTINA ALVARES
MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/08/2024

022 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Fisio e TO - HM Leonor.pdf

Documento número #ba512761-56fd-4527-ba12-95bef5cf871b

Hash do documento original (SHA256): 62c25489caaffb9a02d56282c4621f311d1ae9a3665ff64921adb212b507fbff

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 29 ago 2024 às 11:17:39

✓ **Adriana Cristina Alvares**

CPF: 287.712.258-11

Assinou em 29 ago 2024 às 11:26:21

✓ **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 29 ago 2024 às 11:38:30

Log

- 29 ago 2024, 08:14:48 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número ba512761-56fd-4527-ba12-95bef5cf871b. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2024 (08:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2024, 08:14:49 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 29 ago 2024, 08:14:49 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: adriana.alvares@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Cristina Alvares e CPF 287.712.258-11.
- 29 ago 2024, 08:14:49 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.

-
- 29 ago 2024, 11:17:39 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2024, 11:26:21 Adriana Cristina Alvares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana.alvares@cejam.org.br. CPF informado: 287.712.258-11. IP: 187.62.209.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5401548 e longitude -46.5837065. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2024, 11:38:30 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.970.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2024, 11:38:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba512761-56fd-4527-ba12-95bef5cf871b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ba512761-56fd-4527-ba12-95bef5cf871b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.